

PORTARIA Nº 1098/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12721/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER Escala de Plantão dos Assessores(as) e Defensores(as) Públicos(as) da microrregião de Colíder e Peixoto de Azevedo, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/9, 1º/10 e 2/10/2022	Dr. Claudiney dos Santos Serrou Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo
14, 15, 16/10	Dr. Claudiney dos Santos Serrou Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo
4, 5 e 6/11	Dr. José Ribeiro da Silva Neto Assessora Jurídica: Milena de Oliveira Lima
18, 19 e 20/11	Dr. José Ribeiro da Silva Neto Assessora Jurídica: Marluce Núbia Baldo dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso